

Data da reunião ordinária: 19/09/2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 19:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 19-09-2005

Operações Orçamentais: 1.587.431,06

Operações não Orçamentais: 28.549,69

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 12 de Setembro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente deliberou, por unanimidade, não realizar a sua reunião ordinária Pública, prevista para o dia 26 de Setembro corrente (Segunda-Feira).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores cópias do Comunicado que o Gabinete de Comunicação remeteu à Imprensa, dando conhecimento de que se realiza nos próximos dias 23 e 24 de Setembro no Campo Relvado do Bonito, o Torneio de Futebol entre companhias de aviação de todo o mundo (8 países representados), o evento “World Football Seven Tournament Portugal Cup 2005”, cuja iniciativa é organizada pela TAP Air Portugal, Kebrostress e por esta Câmara Municipal.

- 2 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Entregou ao Exmo. Presidente cópia de uma convocatória, da ARTEMREDE – Teatros Associados, para um Plenário a realizar no próximo dia 26 de Setembro, das 9 às 13 horas, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, no Barreiro, questionando sobre a resolução, por esta Câmara, dos assuntos versados na mesma.

- O Exmo. Presidente informou que quando, tiver conhecimento do assunto, despachará o mesmo, mas na sua opinião embora não tenha nada contra, deverá ser o próximo executivo a tomar a posição que entender sobre a matéria.

- 3 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Chamou a atenção para o Estudo de Ordenamento do Trânsito na Zona Norte, que não foi implementado na altura por razões que informou, achando que neste momento o mesmo deverá ser implementado, dado que já existem melhores condições para levar por diante este processo.

- b) Seguidamente, referindo-se às Ciclovias focou que no passado a CDU se debateu pelas mesmas, mostrando-se agora feliz, porque já existe um pequeno troço e existem perspectivas de ligação da Escola Secundária à Zona Desportiva, o que acha fundamental.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente começou por mostrar-se orgulhoso quando a CDU diz que está feliz, referindo que todos estão preocupados em se fazer mais e nesse sentido estão em sintonia.
- Continuando, o Exmo. Presidente frisou quanto às Ciclovias que a obra que neste momento está a ser feita é a da Rua Dr. Sá Carneiro e Rua dos Ferroviários e quando esta terminar inicia-se outra, dado que é um projecto que já está a ser implementado e oportunamente teremos também o troço até à Escola Secundária.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO NOS 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- Circular nº 106/2005-SA, datada de 24 de Agosto, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que através da sua Circular nº 91/2005, de 19 de Julho, transmitiu a posição daquela Associação, acerca do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do Ensino Básico, tendo, no documento então enviado, elencado diversas questões oportunamente colocadas ao Ministério da Educação sobre a implementação do programa em causa.
- Em resposta, foi recebido do Gabinete de Sua Ex.^a a Sr.^a Ministra da Educação o ofício que anexa e no qual refere:
 - “...
 - flexibilidade suficiente para permitir a adopção de soluções diversificadas, adaptáveis às realidades locais incorporando, se for caso disso, eventuais experiências que já se encontram a decorrer no terreno.
 - O Ministério da Educação assume relativamente a este Programa todas as responsabilidades garantindo não só as respectivas condições de implementação, mas também as de avaliação e acompanhamento, tendo em vista a melhoria progressiva das oportunidades de desenvolvimento e enriquecimento das aprendizagens dos alunos.
 - A opção pelos municípios, enquanto parceiros privilegiados neste processo, deve-se apenas ao facto de se considerar que são estes que se encontram em melhores condições de, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, assegurar o respeito pela diversidade e heterogeneidade, proporcionando as melhores condições à implementação do referido Programa.
 - As questões legitimamente formuladas pelos municípios, sobretudo tendo em conta que se trata de um projecto inovador, requerem uma análise individualizada não sendo, por vezes, possível tipificar respostas generalizáveis ao conjunto das autarquias.
 - O Ministério da Educação tem vindo a promover encontros com autarcas de vários pontos do país, com objectivo de clarificar questões apresentadas pelos mesmos, no âmbito deste processo, o que também aconteceu na reunião, realizada no passado dia 13 de Julho, promovida pela ANMP.
 - Refere, ainda que também têm sido prontamente esclarecidas todas as questões apresentadas, diariamente, quer àquele Gabinete quer às Direcções Regionais de Educação.
 - O Ministério da Educação demonstrou sempre abertura para trabalhar com a ANMP no sentido de, em conjunto, encontrar soluções para os problemas tendo em vista a rápida implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do Ensino Básico.”
 - Salaria ainda, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tal como é referido no ofício do Ministério da Educação, não sendo possível tipificar respostas

generalizadas ao conjunto das Autarquias, deverá o nosso Município questionar, individualmente, o Ministério acerca das dúvidas/questões que surjam no âmbito desta matéria.

- Presente, também, a Circular nº 116/2005-FD, datada de 12 de Setembro corrente, da ANMP, acerca do mesmo assunto, assim como, uma cópia de uma notícia publicada na Internet pelo Director Regional de Educação do Alentejo e o ofício nº 959 do Agrupamento de Escolas e JI ALPHA Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade a anexar cópia do ofício que dirigiu ao Sr. Director Regional de Educação de Lisboa, sobre os quais o Vereador Sr. João Vieira explanou pormenorizadamente diversas questões sobre toda esta problemática e apresentando o seguinte despacho:

- «Atendendo a que:

- O prazo para a implementação do inglês nos 3º e 4º anos do ensino básico foi alargada até ao dia 30 de Setembro permitindo, desta forma, termos a noção perfeita do número de alunos interessados, bem como dos meios a disponibilizar;

Os conteúdos programáticos já se encontram publicados;

- A afectação de professores será da competência do Ministério da Educação, através dos Agrupamentos de Escolas;

- Tendo como base o ofício enviado à ANMP pela Sr.ª Ministra da Educação no dia 1 de Agosto último em que refere que “O Ministério da Educação assume relativamente a este Programa todas as responsabilidades...”;

- Sou da opinião que estão agora reunidas as condições para que, de forma consciente e precisa, esta Câmara adira ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico.”

- A Câmara, após tomar conhecimento de tudo e discutindo demoradamente o assunto, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de 27 de Julho de 2005, atendendo aos dados entretanto apresentados e aderir ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o Vereador Sr. João Vieira.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador António Costa Ferreira, declarou o seguinte:

- «Embora aderindo a este protocolo e estando de acordo com o protocolo, isto não significa que esteja de acordo com todo o processo e com a política governamental que se quer implementar no Ensino do Inglês, que vai provocar mais clivagens entre os alunos em termos de conhecimentos».

INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS

- Circular nº 111/2005 – PB, datada de 2 de Setembro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que na sequência da publicação da Portaria n.º 936 – A/99, de 22 de Outubro, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, foi apresentado o Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias, designado por FARMA 2001.

- Mais informa que neste âmbito, foram abertos 204 concursos, dos quais 195 se encontram concluídos e com as farmácias abertas ao público, decorrendo ainda vários outros concursos para a instalação de mais alguns estabelecimentos.

- Informam ainda que as Câmaras Municipais têm um papel extremamente relevante neste aspecto, uma vez que o pedido de instalação de uma nova farmácia pode ser requerido por uma autarquia local à Administração Regional de Saúde ou Sub – Região de Saúde.

- Igualmente, é solicitado um parecer à respectiva Câmara Municipal, ou Câmaras se houver transferência de Município, sempre que é solicitada ao INFARMED a alteração de localização de uma farmácia.
- Independentemente do processo que decorreu, é possível, tendo por base a referida legislação, solicitar a abertura de novas farmácias, tendo por objectivo suprir as carências da cobertura farmacêutica que se verifiquem em cada momento e em cada município.
- A Câmara tomou conhecimento e entende que, de momento, não existe necessidade de solicitar a instalação de mais nenhuma farmácia para o Município.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS

- Circular nº 115/2005 – AG, datado de 9 de Setembro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que foi alertada para a existência de atrasos na transferência para os Municípios da receita, referente ao imposto municipal sobre veículos, cujo período de cobrança decorreu em Junho e Julho do corrente ano, sobre a qual e após contactos foram obtidas as seguintes informações do Ministério das Finanças:
 - houve um problema de carácter informático que atrasou os processamentos;
 - na última semana de Agosto, foram transferidos para os Municípios cerca de 55 milhões de Euros, que deverão corresponder a cerca de 70% do total;
 - serão transferidos na próxima semana mais cerca de 11 milhões de Euros;
 - foram dadas orientações aos serviços de Finanças para procederem, com carácter de urgência, ao processamento do remanescente.
- Mais informa que, em situações como esta, deverão os Municípios exigir o pagamento dos juros de mora a que têm direito, nos termos do n.º 5 do art.º 17º da Lei n.º 42/98, que se transcreve:
 - “Serão devidos juros de mora por parte da Administração Central, nos casos de atrasos nas transferências de receitas das autarquias, quer se trate dos impostos que são receitas municipais, quer de transferências de fundos”.
- A Câmara tomou conhecimento de tudo, assim como de que esta Câmara ainda não recebeu qualquer verba relativa a este Imposto.
- Em relação aos juros de mora a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o pagamento dos mesmos, de acordo com a lei.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ANTRAL-ASSOCIAÇÃO NACIONAL TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS - SEGURANÇA

- Fax nº 363/DIR/05, datado de 29 de Agosto, da Antral – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, a comunicar que devido ao problema da segurança dos motoristas de táxi, e em particular pelo aumento dos incidentes verificados, celebrou protocolos com as Câmaras Municipais de Lisboa, Vila Nova de Famalicão e Albufeira para o financiamento da aquisição do equipamento GPS, os quais abrangem um universo de cerca de 3.700 táxis, estando já instalados 300 que se encontram ligados a uma central de segurança, a funcionar na sede da ANTRAL.
- Mais informa que aquela central, já operacional, dispõe de Software adequado que será disponibilizado gratuitamente às autarquias e às forças de segurança ou

protecção civil, para acesso em tempo real, à informação relevante em termos de Segurança, não só da viatura como de terceiros.

- Informa ainda, que os protocolos celebrados com as autarquias representam uma importante mais valia ao dispor dos munícipes, cuja segurança e bem-estar também contribuem fortemente.

- Por este facto, sugere a esta Câmara a celebração de protocolo idêntico cujo investimento previsto para os táxis que exercem a actividade no concelho não deverá ultrapassar os 1.000,00 Euros, por viatura, estando disponível para esclarecimentos complementares e eventuais reuniões de trabalho.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que neste momento não é oportuno a celebração do protocolo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APOIO A AGREGADO FAMILIAR – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Ofício n.º 726, datado de 5 de Setembro corrente, do Ministério da Justiça – Instituto de Reinserção Social – Direcção Regional do Centro – Equipa de Abrantes, a informar no âmbito de um processo tutelar educativo de Telmo de Jesus Vasco, residente com os tios na Rua Engenheiro Pascoal de Brito, n.º 17, no Entroncamento, que está a acompanhar, verificou-se o regresso da mãe e irmãos ao Entroncamento, de onde se haviam ausentado há cerca de um ano e a progenitora vem reafirmando a inexistência de habitação condigna, associada a problemas económicos, referindo, também, que o pai do menor é toxicodependente e bastante doente, residindo ainda em Lisboa e que está impossibilitado de trabalhar e desse modo a garantir o seu sustento e o dos filhos menores que integram o agregado.

- Assim, no sentido de minorar essas dificuldades e tendo conhecimento da possibilidade de eventual atribuição de habitação social, solicita a esta Câmara dentro das possibilidades e competências, que seja avaliada a situação e concedida a este agregado algum apoio nas áreas referidas.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto, deliberou por unanimidade, informar que este agregado familiar poderá inscrever-se nas listas de atribuição de casas de habitação social, desde que reúna as condições exigidas para o efeito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FARMÁCIAS

FARMÁCIA CARVALHO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Carta datada de 7 de Setembro corrente, da Directora Técnica da Farmácia Carvalho, sita na Rua 5 de Outubro, nº 139, Entroncamento, a comunicar que a partir do próximo dia 1 de Outubro, aquela Farmácia passará a ter o seguinte horário de funcionamento de Segunda-Feira a Sábado - 9.00 horas às 20.00 horas.

- Mais informa que o presente horário em nada alterou as escalas de Serviço, superiormente determinadas.

- A Câmara, após tudo visto e analisado com intervenções diversas por todos os elementos, deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à ARSLVT, a quem cabe a responsabilidade sobre esta matéria, remetendo cópia da carta da Directora Técnica da Farmácia Carvalho, assim como, do horário de funcionamento apresentado pela mesma e do Regulamento dos períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor neste Concelho.

- Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação à requerente.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 05/09/2005 a 09/09/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL DO 4º TRIMESTRE DE 2005

- Na sequência da deliberação de 12 de Setembro corrente, foi presente, de novo, a agenda Cultural para o 4º trimestre de 2005, cujo orçamento totaliza em 9007 Euros.
- A Câmara, após analisar e discutir pormenorizadamente este documento, com intervenções diversas por todos os elementos e esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr Henrique Leal, deliberou por unanimidade, aprovar a presente agenda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA JOVEM

- Dos Serviços da Juventude, foi presente o seguinte regulamento respeitante ao “2º Concurso Nacional de Fotografia Jovem”:
- «1. O Concurso é promovido pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal do Entroncamento.
- 2. O 2º Concurso Nacional de Fotografia Jovem está aberto a todos os jovens, entre os 15 e os 35 anos, residentes e não residentes no concelho do Entroncamento.
- 3. O tema do concurso é “(En)cantos do Entroncamento”.
- 4. Cada participante poderá concorrer com um máximo de 3 trabalhos, a cores e/ou preto e branco, apresentados nos formatos 15 x 20 cm até 40 x 50 cm, devidamente apresentados em suporte de cartolina ou outro, com uma margem em volta de 5 cm.
- 5. As fotografias deverão ser identificadas na margem, em rodapé, com um pseudónimo, o título e um breve comentário. Os trabalhos deverão ser entregues, em envelope fechado, acompanhados de uma folha com a identificação do autor, onde deverá constar ainda a morada, contacto telefónico e fotocópia do Bilhete de Identidade. Na parte exterior do envelope deverá constar apenas o pseudónimo do autor.
- 6. Os trabalhos deverão ser entregues até às 17h do dia 31 de Outubro de 2005, no Pelouro da Juventude da Câmara Municipal do Entroncamento.

- 7. Os trabalhos remetidos por correio só serão considerados a concurso se tiverem como data limite do carimbo dos correios o dia 31 de Outubro de 2005, e endereçados a:
 - 2º Concurso Nacional de Fotografia Jovem
 - Câmara Municipal do Entroncamento
 - Pelouro da Juventude
 - Largo José Duarte Coelho
 - 2330-078 Entroncamento
- 8. A avaliação dos trabalhos será feita por um júri constituído por três elementos convidados pela Câmara Municipal do Entroncamento.
- 9. Ao Júri é preservado o direito de não atribuir algum dos prémios se vier a concluir que os trabalhos apresentados não possuem mérito suficiente para o efeito.
- 10. A decisão do júri é soberana não havendo lugar a recurso.
- 11. Os trabalhos premiados bem como alguns dos melhores trabalhos seleccionados pelo júri serão apresentados em exposição pública, em data a definir.
- 12. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 13. Serão atribuídos 3 prémios monetários com o seguinte valor:
 - 1º Prémio – €500;
 - 2º Prémio – €250;
 - 3º Prémio - €125.
- Os montantes acima referidos estão sujeitos à legislação fiscal em vigor designadamente o Código do IRS e o Código do IVA.
- 14. A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no dia 24 de Novembro de 2005, no âmbito das comemorações do dia do Concelho.
- 15. Aos premiados será entregue um título comprovativo da atribuição do prémio.
- 16. Os prémios monetários serão pagos nos serviços de contabilidade mediante a apresentação do título referido no número anterior bem como do cartão de identificação fiscal ou fotocópia do mesmo.
- 17. A organização reserva-se o direito de reproduzir e recolher no seu arquivo os trabalhos apresentados a concurso, sem quaisquer encargos.
- 18. A participação neste Concurso pressupõe a plena aceitação do presente Regulamento.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar este Regulamento, procedendo em conformidade com o mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

PROPOSTA – TARIFÁRIO PARA OS TURE

- Do Sr. Vereador João Vieira, foi presente a “Proposta” que a seguir se transcreve relativa ao tarifário dos TURE:
 - “Tendo em conta que não existe legislação específica no que diz respeito ao transporte de crianças nos transportes urbanos proponho, desta forma, que as mesmas, até aos cinco anos de idade (inclusive) fiquem isentas do pagamento de bilhete ou passe sendo que, a partir desta idade, pagarão meio bilhete ou passe, à semelhança do que acontece aos utentes abrangidos pelo cartão jovem.”
 - A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta aprovou-a por unanimidade.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO-PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação relativa a uma proposta de Trabalhos a Mais (1ª Adicional) na empreitada dos “Campos de Ténis do Entroncamento”, da qual é adjudicatária a Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vª Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais e a menos cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais nº 1: 26.352,34 € (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) – 24,34% do total da empreitada.

- Trabalhos a Menos nº 1: 5.834,96 € (cinco mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) – 5,39% do total da empreitada.

- Total: equivale a mais 20.517,38 € (vinte mil quinhentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos) – 18,95% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., pelo valor de 20.517,38 €, mais IVA à taxa legal em vigor conforme a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- Da DOM foi presente a seguinte informação:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que de acordo com o D.L. n.º 273/2003 de 29 de Outubro, a firma Lusitânia – Sociedade de Construções, Ldª, vem apresentar o PSS (Plano de Segurança e Saúde) da empreitada do “Posto de Turismo - Praça da República”, o qual foi analisado pelos Serviços da D.O.M., sendo estes de parecer favorável.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada do “Posto de Turismo – Praça da República”, de acordo com a informação da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTOS DE CONSIGNAÇÃO

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Posto de Turismo – Praça da República", adjudicada à Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DA IP DO VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Requalificação da IP do Viaduto Eugénio Dias Poitout", adjudicada à Firma J.C. Bartolomeu, Instalações Eléctricas, Lda., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS (Rua Dr. Francisco Sá Carneiro)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Rede de Ciclovias (Rua Dr. Francisco Sá Carneiro)", adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, SA., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Zona Envolvente do Polidesportivo", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich", adjudicada à Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda., elaborado em 1 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE LAJE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Recuperação e Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – Execução de Laje", adjudicada à Firma Joalis – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., elaborado em 5 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BANCADAS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Recuperação e Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – Fornecimento e Aplicação de Bancadas", adjudicada à Firma Joalis – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., elaborado em 5 de Setembro de 2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTOS DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO GALHARDA: R. PADRE MARTINHO MOURÃO, R. CASAL GALHARDA E R. PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 21.828,01 € (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito euros e um cêntimo), elaborado em 31 de Agosto de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO GALHARDA: R. DOS LUSÍADAS, R. PADRE MARTINHO MOURÃO E R. PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 24.263,22 € (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO GALHARDA : R. PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, R. CARLOS MADEIRA FREIRE, R. FERNANDO EIRÒ E R. PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 17.859,50 € (dezassete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 de Trabalhos a Mais, no valor de 118.654,96 € (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), elaborado em 28 de Julho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 de Trabalhos a Mais (Erros e Omissões, no valor de 218.846,82 € (duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), elaborado em 28 de Julho de 2005, referente

à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Piscina Exterior – 2ª Fase”, no valor total de 993.711,40 € (novecentos e noventa e três mil setecentos e onze euros e quarenta cêntimos), adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - 2ª FASE – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO P/COBERTURA DA PISCINA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal – 2ª Fase – Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina”, no valor total de 145.528,11 € (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e onze cêntimos), adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 20/95 – ARTUR VENTURA RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 20/95, em nome de Artur Ventura Ribeiro, referente à construção de um pavilhão (revalidação) na Zona Industrial – Lote I - 7, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Sobre este assunto a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido de revalidação do projecto para a construção em título, que se encontra caducado, sem nunca ter sido levantada a licença de construção.

- De acordo com a informação da fiscalização a obra encontra-se parcialmente executada, pelo que deverá ser instaurado o correspondente processo de contra-ordenação.

- As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura.

- Relativamente aos projectos das especialidades, tendo em consideração os existentes no processo e os agora entregues, deverá solicitar-se:

- Projecto ITED, pois o projecto de instalações telefónicas existente no processo data de 1996.

- Projecto de segurança contra riscos de incêndio, pois o anterior foi elaborado para actividade industrial, prevendo equipamentos, distintos da utilização actual de armazém.

- Projecto da rede de esgotos pluviais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com voto contra do Vereador Sr. António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:

- “Voto contra porque vai haver uma utilização distinta da inicial atendendo a que este lote se destinava inicialmente à indústria. Não faz sentido do ponto de vista do ordenamento local, estar a deixar construir um edifício de apoio à actividade comercial”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO MUNICIPAL Nº 1/2005 – AV^a DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES/RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente uma informação a comunicar que para efeitos de registo na Conservatória do Registo predial do Entroncamento, dos lotes referentes ao Loteamento Municipal nº 1/05, sito na Avenida Doutor José Eduardo Vítor das Neves/ Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, poderão ser adoptados os valores indicados na listagem que anexa e que abaixo se transcrevem, sendo que os valores patrimoniais de cada lote serão definidos por avaliação das Finanças.

- ASSIM:

- LOTE Nº 1 – Área Total 525,00 m² – valor atribuído 150.000,00 €
- LOTE Nº 2 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 3 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 4 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 5 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 6 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 7 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €
- LOTE Nº 8 – Área Total 311,00 m² – valor atribuído 110.000,00 €

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 118/05 – RAMIRO DOS SANTOS MESSIAS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 118/05, em nome de Ramiro dos Santos Messias, referente à construção de um telheiro e arrumos, na Rua Nova do Altinho, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia e concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/09/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO VIDA AUTÓNOMA

CONTRATO-PROGRAMA DE COLABORAÇÃO E TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL DE CIDADES E VILAS COM MÓBILIDADE PARA TODOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Contrato-Programa de Colaboração e Trabalho no Âmbito da Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, a celebrar entre a Associação Portuguesa de Planeamento do Território e o Município do Entroncamento, dado se terem verificado algumas alterações ao contrato inicial.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise,” e após tomar conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o presente Acordo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIAS DE TERRENOS

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES

- Pelo Exmo. Presidente foi presente um fax datado de 19/9/2005, da Radiomóvel – Telecomunicações, S.A., a rectificar a proposta anteriormente enviada sobre a intenção de colocarem uma Macro estação que possa beneficiar a A-23 na Zona do Entroncamento, relativamente à cobertura Radiomóvel, no terreno junto aos reservatórios de água, na proximidade da Meia Via, conforme os desenhos juntos, na sequência da reunião havida em 16 de Setembro corrente, na qual foram aprovadas as seguintes condições pelo Operador Radiomóvel:

- 1. Uma renda anual de contrato de 5.000,00 €
- 2. A construção de uma vedação tipo (Bekaer) na frente do terreno em causa
- 3. A construção de um novo portão de acesso.
- Anexam o lay-out de instalação proposto.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise,” e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 18 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a Alteração nº 18 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 108.200,00 € (cento e oito mil e duzentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise,” e deliberou por unanimidade, aprová-la.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 680.911,79 € (seiscentos e oitenta mil novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5473 ao 5716.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.